

## REQUERIMENTO Nº 8.849/2020

**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, para que seja realizado **o roço do mato na Rodovia PB-137, a partir do trevo do município de Cuité, com destino às cidades de Picuí e Frei Martinho.**

### JUSTIFICATIVA

A Rodovia PB-137 foi construída em 1982, tendo sido revitalizada pelo Governo do Estado no ano de 2011, fato que beneficiou aproximadamente 40 mil pessoas dos municípios de Frei Martinho, Picuí, Baraúna e Barra de Santa Rosa, colocando os acessos à região do Curimataú em um outro patamar de qualidade, contribuindo para o progresso econômico e social da região.

O período chuvoso na região do Curimataú ocasionou o crescimento da vegetação que está invadindo as estradas e proporcionando transtornos aos condutores que a utilizam habitualmente, pela falta de visibilidade e presença de animais nos canteiros.

Assim, com o objetivo de manter as estradas trafegáveis, é necessária a capina da vegetação que oferecerá segurança no trânsito aos motoristas e motoqueiros que utilizam diariamente a estrada, evitando acidentes pela pouca visibilidade, além de garantir mais espaço para os pedestres caminharem durante as manhãs e tardes.

Por estas razões, se mostra necessário o encaminhamento imediato do presente apelo ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, **a fim de que seja realizado o roço do mato na Rodovia**

**PB-137, a partir do trevo de Cuité, com destino aos municípios de Picuí e Frei Martinho.**

### **CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta Casa seja encaminhada aos Prefeitos e às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Picuí – PB e Frei Martinho – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 12 de Maio de 2020.



**BUBA GERMANO**  
Deputado Estadual